RESOLUÇÃO/CEPE/UEMS Nº 038 de 03 de abril de 1996.

Estabelece data de reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em reunião realizada em 03 de abril de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a data para a próxima reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no dia 12 de junho de 1996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEMEPresidente – CEPE – UEMS